

PORTARIA Nº 246/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

CONSIDERANDO os fatos narrados no Ofício nº 003-2024, o qual solicita dilação de prazo por parte dos membros da Comissão;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 6005 de 26/11/2024 que estabeleceu ponto facultativo nos dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro;

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada pela Portaria 232/2024.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir do dia 26 de dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira
DIRETOR-PRESIDENTE

